

RESOLUÇÃO N. 001/76

**APROVA CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA E O
ESTADO DE MINAS GERAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCAÇÃO.**

A Câmara Municipal de Januária, no uso de suas atribuições e nos termos do dispositivos regimentais, resolve :

Artigo 1º- É aprovado o termo de convênio que entre si celebram a prefeitura municipal de Januária e o governo do estado da educação, para execução do projeto de “Coordenação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal Pró Município.

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos a partir da data de assinatura do instrumento de convênio, “ad referendum”

Câmara Municipal de Januária, em 18 de março de 1976.

Euler Tupiná Bastos - Presidente

Gilberto Luís de Oliveira Itabaiana - Secretário.